



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camaramilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 02/2019

SÚMULA: *Estabelece Recesso Administrativo alterando o horário de atendimento ao público no Âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:


Art. 1º - *Em decorrência do Recesso Parlamentar previsto no Art. 24 do Regimento Interno desta Casa de Leis, e visando o interesse público na redução de despesas fixas desta casa de leis, fica instituído Recesso Administrativo na Câmara Municipal de Ramilândia, no período de 07/01/2019 a 01/02/2019, com horário de funcionamento sendo das 08:00 as 12:00hs.*

Art. 2º - *A partir de 04/02/2019 as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente.*

Art. 3º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 07 de Janeiro de 2019.


Gildo Lourenço da Silva
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2019/2020